



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei Nº701/2016

DATA: 20.07.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEP DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Classificação Funcional 15.452.00082-152 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas  
Conta/Natureza de Despesa 4110– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 22.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO  
Classificação Funcional 04.122.00032-024 Reforma do passo Municipal  
Conta/Natureza de Despesa 210– 44.90.51.00 – Obras e Instalações  
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 Departamento de Cultura e Esportes  
Classificação Funcional 13.392.00132-123 Apoio a Eventos e Promoções Culturais  
Conta/Natureza de Despesa 1560– 33.90.31.00 – Premiações Culturais  
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R\$ 12.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRIC E MEIO AMBIENTE  
Classificação Funcional 20.606.00102-206 Apoio a Piscicultura  
Conta/Natureza de Despesa 1940– 33.90.32.00 – Material Bem ou serviço para distribuição



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Destin de Recursos	000 – Recursos livres	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Classificação Funcional	08.244.00051-045 Obras de Assistência Social	
Conta/Natureza de Despesa	3630– 44.90.51.00 – Obras e Instalações	
Destin de Recursos	000 – Recursos livres	R\$2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.001 Encargos Gerais do Município	
Classificação Funcional	28.846.00000-9025 Precatórios Judiciais	
Conta/Natureza de Despesa	4180– 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais	
Destin de Recursos	000 – Recursos livres	R\$1.000,00
Conta/Natureza de Despesa	4190– 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições	
Destin de Recursos	000 – Recursos livres	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal